

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE (01/05/2024 a 30/06/2024)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	212.780.000,00	212.780.000,00	35.769.798,52	121.144.573,15	56,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	75.250.000,00	75.250.000,00	14.343.807,58	60.453.633,64	80,34
1.1.1- IPTU	57.600.000,00	57.600.000,00	10.831.156,60	50.928.237,84	88,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.650.000,00	17.650.000,00	3.512.650,98	9.525.395,80	53,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.740.000,00	20.740.000,00	2.977.136,15	8.584.356,95	41,39
1.2.1- ITBI	20.700.000,00	20.700.000,00	2.975.962,56	8.582.553,63	41,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	1.173,59	1.803,32	4,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	92.150.000,00	92.150.000,00	13.551.503,38	39.449.580,54	42,81
1.3.1- ISS	86.800.000,00	86.800.000,00	12.577.062,31	36.447.191,62	41,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.350.000,00	5.350.000,00	974.441,07	3.002.388,92	56,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.640.000,00	24.640.000,00	4.897.351,41	12.657.002,02	51,37
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	289.940.000,00	289.940.000,00	44.775.713,10	156.992.931,18	54,15
2.1- Cota-Parte FPM	82.200.000,00	82.200.000,00	16.439.677,26	47.834.237,36	58,19
2.2- Cota-Parte ICMS	150.030.000,00	150.030.000,00	23.022.183,75	71.191.264,63	47,45
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	740.000,00	740.000,00	168.235,00	494.295,05	66,80
2.5- Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	38.680,39	186.601,15	32,17
2.6- Cota-Parte IPVA	56.390.000,00	56.390.000,00	5.106.936,70	37.286.532,99	66,12
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	502.720.000,00	502.720.000,00	80.545.511,62	278.137.504,33	55,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	230.000,00	230.000,00	42.903,15	169.155,43	73,55
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	20.452.000,00	20.677.069,98	1.680.123,96	7.376.019,42	35,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	15.800.000,00	15.800.000,00	1.271.822,34	5.515.251,95	34,91
5.2- Transferências Diretas - PDDE	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.640.000,00	2.640.000,00	346.654,00	859.053,00	32,54
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	230.000,00	230.000,00	0,00	139.902,08	60,83
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	225.069,98	0,00	621.692,36	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.570.000,00	1.570.000,00	61.647,62	240.120,03	15,29
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	3.112.000,00	3.112.000,00	598.441,01	1.675.267,89	53,83
6.1- Transferências de Convênios	3.090.000,00	3.090.000,00	602.806,89	1.667.506,68	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	22.000,00	22.000,00	-4.365,88	7.761,21	35,28
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	23.794.000,00	24.019.069,98	2.321.468,12	9.220.442,74	38,39

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	57.988.000,00	57.988.000,00	8.955.142,46	31.398.585,80	54,15	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	16.440.000,00	16.440.000,00	3.287.935,36	9.566.847,23	58,19	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	30.006.000,00	30.006.000,00	4.604.436,71	14.238.252,80	47,45	
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	148.000,00	148.000,00	33.647,00	98.859,02	66,80	
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	116.000,00	116.000,00	7.736,05	37.320,15	32,17	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.278.000,00	11.278.000,00	1.021.387,34	7.457.306,60	66,12	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	105.000.000,00	105.000.000,00	17.392.570,94	58.878.221,60	56,07	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	104.700.000,00	104.700.000,00	17.321.774,63	58.680.710,33	56,05	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	300.000,00	300.000,00	70.796,31	197.511,27	65,84	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	46.712.000,00	46.712.000,00	8.366.632,17	27.282.124,53	58,40	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	89.363.520,00	88.363.520,00	50.397.618,86	57,03	49.821.642,38	56,38
13.1- Com Educação Infantil	52.101.010,00	52.101.010,00	24.868.680,20	47,73	24.812.831,93	47,62
13.2- Com Ensino Fundamental	37.262.510,00	36.262.510,00	25.528.938,66	70,40	25.008.810,45	68,97
14- OUTRAS DESPESAS	15.636.480,00	16.636.200,00	9.920.175,49	59,63	9.813.669,37	58,99
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	105.000.000,00	104.999.720,00	60.317.794,35	57,45	59.635.311,75	56,80
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB				VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO				0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00		
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)				60.317.794,35		
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				85,60%		
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %				16,85%		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2023 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2024 ²				0,00		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.265.960,00	80.460.854,63	42.806.236,69	53,20	39.717.103,86	49,36
22.1 - Creche	50.948.560,00	51.098.445,00	26.227.582,05	51,33	24.914.800,24	48,76
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.250.080,00	34.250.080,00	16.434.132,76	47,98	16.434.132,76	47,98
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.698.480,00	16.848.365,00	9.793.449,29	58,13	8.480.667,48	50,34
22.2 - Pré-escola	29.317.400,00	29.362.409,63	16.578.654,64	92,87	14.802.303,62	50,41
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.851.080,00	17.851.070,00	8.434.547,44	47,25	8.378.699,17	46,94
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.466.320,00	11.511.339,63	8.144.107,20	70,75	6.423.604,45	55,80
23- ENSINO FUNDAMENTAL	116.971.345,00	116.846.557,88	77.849.393,73	66,63	62.669.617,29	53,63
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	52.898.710,00	52.878.570,00	35.449.114,15	67,04	34.822.479,82	65,85
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	64.072.635,00	63.967.987,88	42.400.279,58	66,28	27.847.137,47	43,53
24- ENSINO MÉDIO	126.000,00	126.000,00	50.176,00	39,82	50.176,00	39,82
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	126.000,00	126.000,00	50.176,00	39,82	50.176,00	39,82
25- ENSINO SUPERIOR	50.110,00	50.110,00	50.000,00	99,78	5.700,00	11,37
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.100,00	8.100,00	8.000,00	98,77	500,00	6,17
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.100,00	8.100,00	8.000,00	98,77	500,00	6,17
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	197.421.515,00	197.491.622,51	120.763.806,42	61,15	102.443.097,15	51,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)			278.137.504,33			
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)			31.398.585,80			
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO			60.337.836,07			
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%			32,98%			

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	17.300.000,00	17.300.000,00	13.429.373,83	77,63	5.059.485,52	29,25
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.364.000,00	3.409.446,00	1.576.461,14	46,24	1.027.829,26	30,15
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	20.664.000,00	20.709.446,00	15.005.834,97	72,46	6.087.314,78	29,39
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	218.085.515,00	218.201.068,51	135.769.641,39	62,22	108.530.411,93	49,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2024 (g)			
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	136.794,01		27.541,09			
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE	136.794,01		27.541,09			
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00		0,00			

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.